

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES DO BANCO SANTANDER (BRASIL) – REUNIÃO DO CRT – 04/07/2013

Em encontro nacional dos dirigentes sindicais do Santander, realizado nos dias 04 e 05/06/2013, foram definidas propostas para negociação com banco no Comitê de Relações Trabalhistas:

1. EMPREGO

- b) O banco suspenderá o processo de demissões sem justa causa de funcionários e passará a aplicar os termos da Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que proíbe dispensas imotivadas.
- c) O banco ampliará as contratações de funcionários, visando melhorar as condições de trabalho e garantir atendimento de qualidade aos clientes e usuários.
- d) Em caso de fusão, fechamento de agências e postos de atendimento e extinção de funções, o banco deverá preservar os empregos, remanejando os trabalhadores atingidos para outras unidades com garantia de treinamento e readaptação profissional.
- e) O banco suspenderá a implantação de quaisquer projetos de terceirização, ficando vedada a terceirização dos setores de compensação, tesouraria, caixa rápido, home banking, autoatendimento, teleatendimento, cobrança, cartão de crédito, retaguarda, concessão de crédito e atendimento direto ao cliente com produtos e serviços bancários.
- f) O banco deverá universalizar o atendimento dentro de um processo de inclusão bancária, assegurando a prestação de todos

os serviços bancários para a sociedade, através de agências e postos de atendimento, não aplicando as resoluções do Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil que tratam do funcionamento de correspondentes bancários no país.

- g) O banco deverá democratizar o acesso de trabalhadores e trabalhadoras, garantindo que mulheres, negras, indígenas, homoafetivos e deficientes tenham igualdade de condições de contratação, independente de idade e condições sócio econômica, incorporando o respeito à igualdade de tratamento entre mulheres e homens como um valor organizacional, e adotando medidas preventivas e planos de ação, eliminando quaisquer práticas discriminatórias nas relações.

2. REMUNERAÇÃO

- a) O Banco deverá criar um plano de cargos e salários (PCS), como forma de corrigir as distorções nos salários para cargos de mesma função, principalmente entre funcionários antigos de casa e os recém-contratados (preço de mercado), visando garantir direitos e salários iguais para trabalho de igual função e valor.
- b) O banco garantirá a participação dos trabalhadores na definição das regras e funcionamento dos programas próprios de remuneração variável, pois falta controle, transparência e injustiça nas formas de distribuição.

3. SAÚDE E CONDIÇÕES DE TRABALHO

As condições de trabalho no Banco Santander são assustadoras e pioram dia a dia. No ano passado o numero de demissões superou as contratações o que resultou na redução de 572 postos de trabalho. Por outro lado aumentou em 45 o número de agências e em mais de 2 milhões a base de clientes.

Neste quadro perverso de aumento de serviço/metast e redução do quadro de funcionários proliferam o assédio moral, a sobrecarga, a extrapolção da jornada de trabalho e a ameaça constante de demissão. O grande número de afastamentos são sinais claros de que os trabalhadores não aguentam mais esta situação.

Para que possamos começar a mudar este quadro a representação sindical reitera as seguintes reivindicações:

- a) Fim das metas para os caixas: conforme já acordado com o movimento sindical, solicitamos o envio de orientação por escrito aos gestores que os caixas não têm metas e, portanto, não serão avaliados pela venda de produtos. Solicitamos que nos entreguem cópia deste comunicado;
- b) Fim das reuniões diárias para cobrança de metas nas agências;
- c) Fim da exposição de ranking individual e da exposição e cobrança do ranking nas reuniões e teleconferências;
- d) Fim das metas individuais;
- e) Proibição de abertura e prospecção de conta universitária fora da jornada e do local de trabalho;
- f) Fim do desvio de funções nas agencias, envolvendo caixas, coordenadores e gerentes de atendimento e de negócios.
- g) Proibição de cobrança de metas para estagiário e menor aprendiz.

4. SAÚDE SUPLEMENTAR

- a) O banco deverá unificar a gestão dos planos de saúde.
- b) O banco não segregará os aposentados, assegurando aos empregados com 05 anos ou mais de vínculo empregatício, com o Grupo Santander Brasil, bem como para seus respectivos dependentes, a manutenção do plano de saúde durante a aposentadoria, nas mesmas condições de cobertura assistencial de que gozava quando da vigência do contrato de trabalho, mediante o pagamento de mensalidade correspondente ao valor que era descontado de seu holerite (contra cheque).

- c) O banco garantirá assistência médica para os pais, abrindo para todos os funcionários a possibilidade de inclusão dos mesmos na assistência médica.
- d) O banco deverá assegurar transparência na gestão dos planos de saúde, fornecendo aos representantes dos trabalhadores os contratos e os estudos atuariais que subsidiam as decisões, pois os trabalhadores também arcam com os custos e, portanto se constituem em parte interessada e legítima.
- e) O banco estabelecerá e divulgará as datas de upgrade e downgrade para todos os trabalhadores, bem como ampliará a rede conveniada de médicos, clínicas e hospitais.

5. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

- a) O banco deverá unificar a gestão dos planos de previdência complementar num único fundo de pensão, no Banesprev que possui o melhor modelo de governança.
- b) O banco deverá melhorar todos os planos existentes com democracia, transparência e ampliação dos benefícios e das contribuições.
- c) O banco deverá retomar imediatamente o funcionamento do GT do Santanderprevi, com prazo de conclusão dos trabalhos até 31/07/2013.
- d) O banco enquanto patrocinadora deverá efetuar contribuições aos participantes do Sanprev.

PENDÊNCIAS DE REUNIÕES ANTERIORES

Mudança do calculo de pagamento das horas extras

A representação sindical reivindica a aplicação imediata da sumula 124, de 14/09/2012, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que trata da mudança do divisor aplicável para o calculo das horas extras da categoria.

Descumprimento da Cláusula 27ª do Aditivo à CCT 2012/2014.

Exigimos o imediato cumprimento da cláusula 27ª do Acordo Aditivo à CCT, pois o banco mudou o procedimento com os trabalhadores afastados, utilizando indevidamente a cláusula 59ª da CCT em detrimento da específica aos trabalhadores do Santander e que lhes é mais benéfica.

Alteração do motivo de desligamento nas demissões por aposentadoria

Reivindicamos o cumprimento do Estatuto da Cabesp no desligamento dos funcionários oriundos do Banespa, quando da demissão por aposentadoria. O banco unilateralmente mudou as homologações destes casos, colocando como motivo DESLIGAMENTO A PEDIDO, quando o correto é POR APOSENTADORIA, para que o trabalhador possa manter o benefício vitalício da Cabesp.

Pessoas com deficiência – PCD

A representação sindical solicita melhores condições de trabalho e valorização dos funcionários com deficiência (PCD), e transferência de suas lotações para locais mais próximos de suas residências, para melhorar sua mobilidade e qualidade de vida.

Concessão de Folga no Dia de Aniversário do(a) Funcionários(a)

A representação sindical reivindica a concessão de folga no dia de aniversário para todos os funcionários do Banco, conforme tem sido praticado em vários locais de trabalho.

Redução das taxas de juros e isenção de tarifas para funcionários e aposentados do Banco

A representação sindical reivindica a redução das altas taxas de juros de empréstimos, consignado, cheque especial, cartão de crédito, bem como a isenção das tarifas bancárias para todos os funcionários ativos e aposentados do Banco.

Bolsa Auxílio Estudo

A representação sindical reivindica informações referentes ao total de solicitações, número de vagas preenchidas, quantidade de recusas e os motivos das mesmas em relação ao primeiro semestre de 2013.

Funcionários Estrangeiros

Notamos a existência de grande quantidade de trabalhadores de outros países trabalhando em agências e centros administrativos em nosso país, principalmente em São Paulo.

A representação sindical reivindica que nos seja informada a quantidade destes trabalhadores, as funções que desempenham e forma do contrato de trabalho.

Programa de Reabilitação Profissional

A representação sindical reivindica, conforme proposta apresentada na Campanha Nacional dos Bancários/2012, para a Fenaban, que remeteu o debate para negociação banco a banco, que seja apresentado o programa de reabilitação profissional utilizado por esta entidade, conforme cláusula 43ª da CCT 2012/2013.

Calendário de reuniões

A representação sindical solicita novo agendamento de reuniões temáticas e grupos de trabalho, estabelecendo novas datas e horários:

- Fórum de Saúde e Condições de Trabalho
- Reunião sobre Igualdade de Oportunidades
- Grupo de Trabalho sobre eleições no SantanderPrevi
- Grupo de Trabalho sobre Call Center

Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região – CUT

Contraf – CUT

Fetec/SP – CUT

Feeb/SP/MS

Demais Federações Cutistas

Federações não Cutistas

Afubesp